



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1994/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Considera de Utilidade Pública o CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL, NÚCLEO CAJUEIRO PEQUENINO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – É Considerado de Utilidade Pública o **CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL, NÚCLEO CAJUEIRO PEQUENINO**, inscrita no **CNPJ Nº 10.902.689/0001-01**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Cascavel no Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, aos 13 de março de 2020.


THIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cascavel – CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC.

Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650–Centro, CEP: 62.850-000 – Cascavel – CE

C.N.P.J.: 07.589.369/0001-20 e C.G.F.: 06.920.253-2.

Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551- RAMAL: 218.